



**Serviço Público Federal**  
**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura  
Divisão de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO Nº 004/2017  
**3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 001/2014**



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2014, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ E A EMPRESA SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA.

Ref. Proc. 23073.034810/2013-34  
Contrato Administrativo nº 001/2014  
Concorrência nº 003/2014

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa**, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário, à Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, Bairro Nova Marabá, CEP 68501-970, Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.657.063/0001-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. **MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, designado Decreto do Ministério da Educação, de 15 de setembro de 2016, publicado no DOU, na pg. 1, Seção nº 2, em 16 de setembro de 2016, portador do CPF nº.185 819 432 - 68, e CI nº. 1523205, e a empresa **SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Rua da Assembleia, n 170-A, Bairro Maracangalha, CEP 66.110-190, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.654.914/0001-76, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. **HELIO COSTA DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado na Rua WE 14, 601, Cidade Nova II, Bairro Coqueiro, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, portador do CPF nº 128.641.372-91, e da CI nº 6365-D CREA-PA, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2014**, com sujeição às normas da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, da Lei nº 9.854/99, da IN nº 05, do MARE, de 21.07.95, o Decreto nº 93.872/86, Decreto nº. 7.893/2013, IN nº 02, de 30/04/2008 da SLTI do MPOG no que couber e demais disposições legais pertinentes, bem assim pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM**

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2014, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO MÚLTIPLO, COM 5 PAVIMENTOS PARA ABRIGAR OS INSTITUTOS DE ENSINO DA UNIFESSPA**, localizado no loteamento Cidade Jardim, no Município de Marabá, Estado do Pará, conforme especificações contidas no edital e Anexos da Concorrência nº 003/2014.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao Contrato nº 001/2014, na forma do art. 65, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 e em face da justificativa constante no processo 23073.034810/2013-34:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO** em virtude do acréscimo contratual de 4,90% no valor de **R\$ 1.218.039,77 (um milhão, duzentos e dezoito mil e trinta e nove reais e setenta e sete centavos)**, atualizando o valor total do contrato para **R\$ 26.092.375,23 (vinte e seis milhões, noventa e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos)**;



*[Assinatura manuscrita]*



**Serviço Público Federal**  
**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura  
Divisão de Contratos e Convênios



**CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO**

A CLÁUSULA QUINTA passará a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para fiel cumprimento deste Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de: **R\$ 26.092.375,23 (vinte e seis milhões, noventa e dois mil, trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e três centavos)**, como contraprestação dos serviços executados. "

**CLÁUSULA QUARTA: DO REFORÇO DA GARANTIA**

Na forma da cláusula sétima, e considerando ainda a modificação contratual, deverá ser efetuado reforço da garantia, de modo que a mesma corresponda a **10% (dez por cento)** do valor atualizado do contrato, totalizando a quantia de **R\$ 2.609.237,52 (dois milhões, seiscentos e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**.

**CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Marabá, 22 de Fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro**

Reitor da Unifesspa  
P/ CONTRATANTE

**Idelma Santiago da Silva**

TESTEMUNHAS: **Vice-Reitora, no exercício da Reitoria**  
Unifesspa

\_\_\_\_\_  
**Senenge Construção Civil e Serviços Ltda**  
P/ CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
RG: 4174791  
CPF: 999.939.932-72

\_\_\_\_\_  
RG: 20978672003-7  
CPF: 0244.490.753-07

